

# Estado de SP tem mais de 1,2 mil mudanças de nome e sexo de trans em 1 ano

*Norma que permite a alteração diretamente em cartório completa um ano nesta sexta.*

**[\(G1, 24/06/2019 - acesse no site de origem\)](#)**

Os cartórios do estado de São Paulo registraram 1.287 mudanças de nome e sexo da população transexual em um ano, segundo informou a Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo (Arpen/SP).

Desde 28 de junho de 2018, uma norma [permite a alteração diretamente em Cartórios de Registro Civil](#) sem a necessidade de cirurgia.

Neste primeiro ano de norma, o Brasil teve 2.022 alterações realizadas.

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) regulamentou a prática nos cartórios do país após a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) de [reconhecer o direito de alteração de nome e sexo](#) na certidão de nascimento sem a necessidade de realização de procedimento cirúrgico de redesignação de sexo.

Quem tiver mais de 18 anos pode pedir a alteração do nome e do gênero em qualquer cartório. A alteração é mantida em sigilo.

Em 2018, a Polícia Militar atendeu ao pedido de Emanuel Henrique Lunardi Ferreira e o reconheceu como um [policia do gênero masculino](#). Ele ingressou na corporação em 2015 como soldado Emanuel. Ele é o primeiro policial transexual em 200 anos de história da polícia.

Documentos necessários para alteração:

- Preenchimento presencial do requerimento de alteração
- RG

- CPF
- Título de eleitor
- Certidão de casamento e de nascimento dos filhos, se existirem
- Comprovante de residência
- Certidões dos Distribuidores Cíveis e Criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal
- Certidão de Distribuição da Justiça do Trabalho, dos domicílios da parte requerente, pelo período de dez anos, ou pelo período em que tiver completado a maioridade civil se for inferior a dez anos.

Feita a alteração na certidão de nascimento, o cidadão deverá providenciar a mudança nos demais documentos nos respectivos órgãos emissores. Uma nova alteração do nome e/ou sexo somente será possível via judicial.